

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2024 – CONSÓRCIO PIQUIRI E CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2024 – ENTE CONSORCIADO: NOVA AURORA

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o Sr. FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubitatã, Estado do Paraná

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

Objeto: O presente Termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual no valor de R\$=10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao oitavo reequilíbrio econômico financeiro, destinado ao fornecimento de 160 toneladas de emulsão asfáltica – tipo RR-2C, de modo que o valor global do Contrato de Fornecimento n. 003/2024 que era de R\$= R\$=628.524,80 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$=639.364,80 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Valor do reajuste R\$=10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais).

Valor Total do Contrato: R\$=639.364,80 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**Assinaturas:** Fabio de Oliveira Dalecio e Paulo Filipe Pimentel.

Vigência: 25.04.2-24 a 27.06.2024.

Data da Assinatura do Contrato Originário: 25.04.2024

Data da Assinatura do Aditivo: 21.05.2024